vinetur

Semana de trabalho mais curta no Brasil obriga bares e restaurantes a adaptar-se sem regras laborais específicas

Abrasel estima que os custos com pessoal poderão subir pelo menos 20% a partir de 16 de dezembro, fazendo aumentar os preços das ementas em mais de 10%

sexta-feira, 20 de novembro de 2026



As novas regras brasileiras para a redução da semana de trabalho deixam bares e restaurantes sem um regime laboral específico para o setor. A associação de restaurantes e bares Abrasel afirma que a mudança obrigará os estabelecimentos a ajustar as equipas e poderá levar a um aumento dos preços das ementas.

A Abrasel afirmou que o Decreto 13.173, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na quinta-feira, 19 de novembro, regulamenta a Emenda Constitucional 141/2026, mas não inclui disposições especiais para as empresas de restauração. Segundo a associação, bares e restaurantes terão de se adaptar a uma semana de trabalho de 42 horas a partir de 16 de dezembro, apesar de o setor depender frequentemente de uma cobertura alargada nos períodos de maior afluência às refeições e à noite.

O decreto estabelece a nova base de cálculo da remuneração à hora e define também regras para os horários de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso, conhecidos no Brasil como regime 12x36. A Abrasel afirmou que nenhum dos artigos do texto aborda especificamente o modelo de funcionamento dos bares e restaurantes, onde as necessidades de pessoal podem variar significativamente consoante o dia e a hora.

Paulo Solmucci, presidente executivo da Abrasel, afirmou que o decreto não reduziu o impacto do fim do regime 6x1, no qual os trabalhadores cumprem seis dias de trabalho e têm um dia de descanso. Disse que a associação prevê uma forte subida dos custos laborais, à medida que as empresas tentam manter o serviço com menos horas de trabalho semanais por trabalhador.

A Abrasel estima que os custos com pessoal, por si só, aumentarão pelo menos 20% se os estabelecimentos quiserem manter o mesmo nível de cobertura após 16 de dezembro. Solmucci afirmou que esse aumento reflete a necessidade de assegurar a cobertura de menos um dia de trabalho e poderá ser ainda mais difícil de gerir se os empregadores tiverem dificuldade em encontrar trabalhadores adicionais.

Com base nestas previsões, a Abrasel afirmou que os preços das ementas poderão aumentar mais de 10%. Segundo a associação, entre 7 e 8 pontos percentuais desse aumento decorreriam diretamente da subida dos custos com pessoal. O restante resultaria dos serviços subcontratados e dos preços mais elevados praticados pelos

fornecedores de bens e serviços, que também enfrentam custos laborais superiores. A Abrasel apresentou estes valores como projeções, e não como custos já registados em todo o setor.

A associação afirmou que a alteração laboral está a chegar num momento difícil para as empresas. Com base no seu inquérito nacional de outubro, a Abrasel declarou que 37% das empresas não tinham conseguido aumentar os preços nos 12 meses anteriores, 26% estavam a operar com prejuízo e 37% tinham pagamentos em atraso. A associação usou estes dados para argumentar que muitos operadores têm pouca margem para absorver uma subida das despesas com pessoal sem aumentar os preços, reduzir as margens ou alterar o horário de funcionamento.

A Abrasel afirmou também que algumas empresas já estão a reagir de formas diferentes, embora não tenha apresentado uma contagem mais abrangente do mercado. Solmucci disse que alguns estabelecimentos começaram a aumentar os preços, enquanto outros decidiram encerrar um dia por semana. Acrescentou que muitos empresários continuam sem saber ao certo como reorganizar os horários perante o novo limite.

A disputa insere-se num debate mais amplo no Brasil sobre a forma de aplicar a semana de trabalho mais curta em setores que dependem de longos horários de funcionamento e de equipas em rotação. Para as empresas de hotelaria e restauração, a principal questão não é apenas a redução legal das horas semanais, mas também a forma de assegurar a cobertura nos períodos de almoço, jantar e noite dentro, sem contratar demasiados trabalhadores nem comprometer a qualidade do serviço.

Segundo a Abrasel, Solmucci criticou também declarações que atribuiu a Lula, segundo as quais o decreto geraria controvérsia e alguns empresários poderiam não cumprir a lei. Solmucci afirmou que o Governo avançou sem dialogar suficientemente com os empregadores e sem ponderar plenamente os efeitos económicos nas empresas de serviços com elevada intensidade de mão de obra. A Abrasel disse que esperava que o decreto incluísse algum mecanismo para facilitar a transição dos bares e restaurantes, mas que nenhuma medida desse tipo constava do texto final.